



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005061/13 de 7 de Maio de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

11.02 - DIVISÃO DE ESPORTES

(504)	27.812.030.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
	0001 - Recursos Livres	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Total Suplementação: 20.000,00

Art. 2º

Item I

11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

11.02 - DIVISÃO DE ESPORTES

(501)	27.812.030.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
	0001 - Recursos Livres	14.424,00
	3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO	
(502)	27.812.030.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
	0001 - Recursos Livres	1.473,00
	3.3.90.31.00.00.00.000001 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	
(503)	27.812.030.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
	0001 - Recursos Livres	3.756,00
	3.3.90.36.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
(496)	27.812.030.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
	0001 - Recursos Livres	347,00
	3.1.90.09.00.00.00.000001 - SALÁRIO-FAMÍLIA	

Total Anulação: 20.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

